

Barbudo. 20 - III - 948

Mo^{str}o
ao Sr. Dr. Renato S. Mendes,
da minha maior Consideraç^{ão},

Antes de tudo, muito agra-
deço a V. ter a honra de
me visitar, em Companhia
do meu velho e muito ami-
go Dr. José Vairo de Lacer-
da, e do seu Dr. Junes de
Pedro Campello, pessoa da
minha maior considera-
ção.

V. f.º saluam - Diga-me
que eu não posso - Diga
onde poderia encontrar -
o 1.º volume - Do meu Pa-
tado elemental - De direito in-
ternacional processado. Eu não
sei - Diga onde poderá en-
contrar-se, mas sei que
se tem feito grande esforço
para - em seu livro. É uma
coisa eu podia ter feito no
domingo passado, em outras
muitas ocasiões, mas que

já fiz. Eu tenho dois exem-
plares, um destinado a ser
utilizado na publicação
de uma 2.^a edição, e o ou-
tro a fazer a fac-símile. - Outro que
faz parte do pequeno colecc
-ão dos meus trabalhos. Este por
não despeço-lo a V. te^o pelo
tempo - de que - dele preciso
para fazer o estudo que deve
já fazer. Já o entreguei a
Braga aos Srs. Dr. Pedro Ca-
pello, - que vai partilhar

eu já parti para o Por-
to em gosp - de férias. e lá
o São a V. t.^a

Pensei um pouco no caso das
menores nascidas no Brasil
de pais portugueses. Se o pai fiz
por elas a opção de nacionalidade,
são brasileiros e portugueses e,
em Portugal, deve ser considera-
dos portugueses, segundo a interpre-
tação que lhe dando o Decreto do
2 de Dezembro de 1910, haja integrado
no Código Civil. Se não fiz essa opção.
São só - considerados brasileiros.